Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 055



= PORTARIA Nº 5.223 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JURANDIR CANDIDO, da função de Ajudante Geral, Referência "l", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de O2 de setembro de 1983.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1983.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =